

Feira de Santana, 29 de outubro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à **Licitação nº 156-2020, Regime Diferenciado de Licitações nº 006-2020**, visando à Contratação de empresa de engenharia para a execução do Prédio Administrativo e do Anexo Estacionamento do Complexo Educacional situado no antigo Feira Tênis Clube em Feira de Santana, conforme resposta da secretaria solicitante, **informamos que:**

PERGUNTA 1:

Solicitamos o envio da planilha orçamentária , já que não conseguimos identificar onde a mesma se encontra nos Anexos do Edital.

RESPOSTA 1:

Conforme Termo de Referência, o edital possui sua estimativa orçamentária SIGILOSA, conforme regramento do Art.6, §3º, da Lei Federal nº 12.462/2011. Vale registrar que a planilha de quantitativos está nos anexos do Edital

PERGUNTA 2:

Em relação aos atestados solicitados no item 17.10, III, a, entendemos que o profissional Responsável Técnico deverá atender a todos os itens de maior relevância técnica solicitado no edital, ao passo que o Engenheiro Civil Júnior poderá comprovar apenas serviços em obras similares ao objeto da licitação, não precisando necessariamente atender a todos os itens elencados na tabela de quantitativos para comprovação de Capacidade Técnico-Profissional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 2:

O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CEL